



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1336, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Designa gestores do Contrato nº 40/2019

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da atribuição que lhe confere o art.4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VILMA LÚCIA PEDRO, matrícula SIAPE nº 1854344, como Gestora Titular e as servidoras ELAINE LEITE ARAÚJO SILVA, matrícula SIAPE nº 1953062, e VANESSA VIEIRA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1871959, como Gestoras Substitutas para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 40/2019, vinculado ao Processo nº 23071.009349/2019-97, celebrado com a empresa **STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº 17.341.270/0001-69, cujo objeto é a contratação de serviços de seguro de acidentes pessoais para alunos regularmente matriculados em disciplinas de estágio dos cursos de graduação presenciais e a distância dos Campi Juiz de fora e Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCUS VINICIUS DAVID



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 28/08/2019, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0013217** e o código CRC **8B96B5E9**.